



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 109 DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando os Pareceres de nº 57 à 66/2017 da DARCE/CAAC/PROGRAD, **RESOLVE *ad referendum***:

Aprovar a concessão de dilação de prazo para término de curso de graduação, conforme quadro abaixo.

Acadêmico (a)	Curso	U.A.	Tempo de Dilação
Paula de Jesus Eidt	Biotechnology – Bacharelado	FCBA	1 (um) semestre letivo
Haroldo Martins de Freitas	Biotechnology – Bacharelado	FCBA	1 (um) ano letivo
Pamela Marissa Deodato Andreotti	Biotechnology – Bacharelado	FCBA	1 (um) ano letivo
Geovani Fabian Meireles Duarte	Biotechnology – Bacharelado	FCBA	1 (um) ano letivo
Renata Boscolo da Silva	Ciências Econômicas – Bacharelado	FACE	1 (um) ano letivo
Diose Carlos Santos Silva	Ciências Econômicas – Bacharelado	FACE	1 (um) ano letivo
Alberto Guilherme Paes Goicochea	Ciências Biológicas – Bacharelado	FCBA	1 (um) ano letivo
Alessandro de Paula Machado	Administração – Bacharelado	FACE	1 (um) ano letivo
Gilson Sol Sol	Geografia – Licenciatura	FCH	1 (um) ano letivo
Amperisom Escobar Coene	Ciências Biológicas – Bacharelado	FCBA	1 (um) ano letivo

Prof. Marcio Eduardo de Barros